



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 27 de Fevereiro de 2008
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N.º 007/2008

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**, por intermédio de seus membros, em especial do Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA**, com fundamento no **artigo 170 do Regimento Interno** desta Casa de Leis, manifesta suas **CONGRATULAÇÕES à Sra. MARCIA ABRÃO**, tendo em vista sua brilhante atuação quando esteve à frente da Secretaria de Estado do Turismo do Espírito Santo.

JUSTIFICATIVA:

Ao Poder Público cabe a principal tarefa em prol do desenvolvimento do turismo, no sentido de estabelecer condições para que as potencialidades naturais e culturais das mais diversas localidades se transformem em verdadeiras fontes de emprego e renda, sobretudo para os micros e pequenos empreendedores.

Nesse aspecto, a contribuição da ora homenageada foi, notadamente marcante, inclusive em relação ao Município de Santa Leopoldina, porquanto o progresso pôde ser percebido no aumento do número de visitantes nos principais eventos festivos da cidade, não excluído, obviamente, a participação do Poder Executivo Municipal.

O legado de Márcia Abrão é vasto demais, não sendo possível enumerar neste momento suas conquistas. Contudo, além de homenageá-la cabe também lamentar o seu desligamento da pasta referida, pois muitos projetos por ela idealizados poderiam ter sido implementados com sucesso.

Entretanto, seja qual for a missão pública que lhe for confiada, as chances de êxito são reais, vez que a competência e a seriedade são características inerentes ao trabalho de **Márcia Abrão**.

Assim sendo, sobejam razões ao acolhimento da presente moção.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 26 de fevereiro de 2008.

MARCOS ADRIANO RAUTA
AUTOR DA MOÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 26 de Fevereiro de 2008
PROTOCOLISTA